

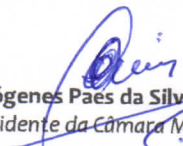


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO  
GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2019/2020 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**Ao Setor de Licitações,**

Cumprimentando cordialmente valho-me do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência, caso haja possibilidade jurídica, que seja efetuada a renovação/aditivo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, SEM reajuste.

Itapetim/PE, em 02 de janeiro de 2019.

  
Diógenes Paes da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

**Ao Departamento Jurídico,**

Cumprimentando cordialmente valho-me do presente instrumento para solicitar, de forma urgente, parecer jurídico acerca da situação contratual do presente termo, inclusive sobre a possibilidade renovação conforme requerida.


Itapetim/PE, em 02 de janeiro de 2019.

  
DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO  
Presidenta da Comissão

**PARECER JURÍDICO,**

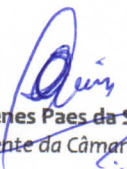
Cumprimentando cordialmente valho-me do presente para informar que mantidas as mesmas condições, valores e prazos previstos no contrato originário, tendo em vista a natureza caracterizada como sendo de “serviço continuado”, entendo, smj, conforme norma prevista no art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, que poderá ser realizado aditivo ao contrato, desde que cumpridas todas às formalidades legais.

Itapetim/PE, em 02 de janeiro de 2019.

  
Joyce Emanuelle F. de Góis  
Assessora Jurídica  
OAB/PE 43.520

**Despacho Final:** Tendo em vista os fatos acima narrados, **AUTORIZO** a realização do presente aditivo, caso ainda seja interesse do contratado que seja devidamente cientificado sobre a manutenção dos mesmos valores e prazos anteriores, em sendo aceito realize o aditivo, caso contrário, seja feito outro processo licitatório.

Itapetim/PE, em 02 de janeiro de 2019.

  
Diógenes Paes da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Cliente do Contratado

  
\_\_\_\_\_  
Data

  
\_\_\_\_\_  
Concorda



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2019/2020 - Casa José Jordão Neto - CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2019– CONTRATO Nº 002/2015**

Ementa: 004º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de **Locação de Veículo, sem motorista, com fornecimento de combustível**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itapetim – PE, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Poder Legislativo Municipal, que si celebram a Câmara Municipal de Itapetim – PE e a Empresa **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME (ASCV SERVIÇOS)** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 002/2015** são partes: De um lado, a **Câmara Municipal de Itapetim – PE**, devidamente qualificada no contrato originário nos autos e outro lado a Empresa **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME (ASCV SERVIÇOS)**, da mesma forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o referido contrato por um valor de **R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil e novecentos e sessenta reais)**, no que concerne a cláusula terceira, do contrato originário, e por **prazo de 12 (doze) meses**, aditivando às dotações originárias.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM/PE**  
 Manutenção dos Serviços Administrativos. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 Recursos Próprios (Repasse do Duodécimo da Câmara Municipal de Itapetim – PE)  
 Valor devidamente orçado no Quadro Detalhado de Despesa do Poder Legislativo.

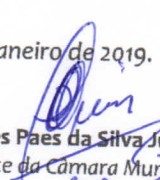
**CLAUSULA SEGUNDA** - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.


**CLAUSULA TERCEIRA** – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

**CLAUSULA QUARTA** – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Itapetim/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 testemunhas presenciais.

Itapetim/PE, em 02 de Janeiro de 2019.

  
**Diógenes Paes da Silva Júnior**  
 Presidente da Câmara Municipal

  
**Joyce Emanuelle F. de Góis**  
 Assessora Jurídica  
 OAB/PE 43.520

  
**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - ME (ASCV SERVIÇOS)**  
 Contratado

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

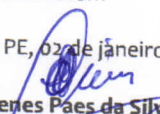



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO  
GESTÃO LEGISLATIVA BIÊNIO 2019/2020 - Casa José Jordão Neto – CNPJ sob nº 11.476.256/0001-96  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

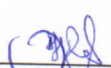
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM – ESTADO DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE GERAL DE ADITIVO


Processo Administrativo: Processo Licitatório nº 003/2015. Modalidade: CONVITE Nº 003/2015. Objeto: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo, sem condutor, com fornecimento de combustível e manutenção/revisão periódica inclusa, por período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Itapetim. Dotação: Recursos próprios da Câmara Municipal de Itapetim do repasse do duodécimo (Poder Legislativo Municipal). Vigência: 12 (doze) meses. Reunião: 12/01/2015, às 10:00 horas. Homologação e Adjudicação: 12/01/2015. Partes Contratantes: Câmara Municipal de Itapetim e **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES – ME (ASCV SERVIÇOS)** (Contrato nº 002/2015 – Valor R\$ 60.000,00) em 16/01/2015. **1º Aditivo em 31/12/2015, no valor de R\$ 66.960,00 e prazo de 12 meses; 2º Aditivo em 02/01/2017, no valor de R\$ 66.960,00 e prazo de 12 meses; 3º Aditivo em 02/01/2018, no valor de R\$ 66.960,00 e prazo de 12 meses; 4º Aditivo em 02/01/2019, no valor de R\$ 66.960,00 e prazo de 12 meses** Informações: no horário das 08:00 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço citado. Telefone: (87) 3853-1382. Email: camara.itapetim@hotmail.com

Itapetim - PE, 02 de janeiro de 2019

  
Diógenes Paes da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

  
Diógenes Paes da Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal

  
DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO  
Presidenta da Comissão

  
Joyce Emanuelle F. de Góis  
Assessora Jurídica  
OAB/PE 43.520

PUBLICAR:

Quadro de Divulgação Oficial do Órgão Realizador do Certame - 02.01.2019